

Feira de Santana, 07 de março de 2018.

Do: Departamento de Licitação e Contratos

Prezado (s) Senhor (es),

Considerando o questionamento recebido pela empresa **FERRARI LEAL CONSTRUTORA** referente à Licitação 065/2018 CP040-2018, que tem como objeto **Contratação de Empresa de Engenharia para locação de mão-de-obra temporária destinada a uso da SEDUR, visando à execução de reparo/manutenção em todas as artérias (ruas, avenidas e estradas) do município, pelo período de 12 (doze) meses** venho, por meio deste, informar o que segue:

QUESTIONAMENTO:

“Gostaríamos de saber qual a convenção coletiva utilizada nesta licitação.

Atenciosamente,

Jason Dias”

RESPOSTA:

“Foi utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho 217/2018 do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplanagem e montagem Industrial do Estado da Bahia – SINTEPAV/BA e Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada – INFRAESTRUTURA SINICON

Caroline Suzart Cotias Freitas
Pregoeira